LEI Nº 755/97

DÁ DENOMINAÇÃO A DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SANTA CRUZ II NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A Câmara Municipal de João Pinheiro - MG, no uso de suas atribuições, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Dá denominação as ruas do Bairro Santa Cruz II, nesta cidade de João Pinheiro - MG, que passam a denominar-se de acordo com a relação abaixo:

- A Rua Um passa a denominar-se: Pedro Cândido de Toledo;
- A Rua Dois passa a denominar-se: Júlio César de Souza;
- A Rua Três passa a denominar-se: Antônio Paulino de Castro;
- A Rua Quatro passa a denominar-se: Pedro Brás da Silva;
- A Rua Cinco passa a denominar-se: Abel Alves Machado;
- A Rua Seis passa a denominar-se: Carmelita da Rocha Silva;
- A Rua Sete passa a denominar-se: Rodney Farias Gomes;
- A Rua Oito passa a denominar-se: Felipe Campelo de Oliveira;
- A Rua Nove passa a denominar-se: José Maia;
- A Rua Dez passa a denominar-se: Elvira Braga Lobo;
- A Rua Onze passa a denominar-se: Alvina Maria do Carmo;
- A Rua Doze passa a denominar-se: João Rodrigues Moreira;
- A Rua Treze passa a denominar-se: Itagiba Ribeiro da Silva;
- A Rua Quatorze passa a denominar-se: Osvaldo Moreira Borges.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, se necessário, abrir créditos suplementares ou especiais no orçamento vigente para fazer face as despesas para execução desta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor após a sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 13 de maio de 1997

Roosevelt Monteiro Porto
Prefeito Municipal

Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Administração